



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 26 de agosto de 2013

Ano III - Edição nº 00255

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
676018B8FF899C4A379BF579487E5A60

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 165/2013 de 22 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre nomeação da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 166/2013 de 23 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do CDF Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2013
DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados para as Comissões de Apuração dos Processos Administrativos Disciplinar, os Senhores abaixo relacionados:

1ª Comissão

- **Jackeline Brotas Costa - Presidente**
- **Givanildo Oliveira da Silva – Secretário**
- **Darlan Alves Macedo – Membro**

2ª. Comissão

- **Edinaldo Barbosa Santos – Presidente**
- **João Fernandes Bandeira – Secretária**
- **Ludmilla da Silva Santos - Membro**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n- Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 166/2013

DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

*Dispõe sobre a nomeação do CDF
Conselho do FUNDEB, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o CMDF – Conselho do FUNDEB, os seguintes representantes:

Representantes dos Professores das escolas publicas municipais:

- Tiago Rodrigues Souza - Titular
- Alexandro Neri Bastos – Suplente
-

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Publicas:

- Maria Lúcia dos Anjos Barreto - Titular
- Maria dos Reis de Oliveira – Suplente
- Valdenir Bispo de Sena - Titular
- Gilberto Dantas Junior – Suplente

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Clesiana Gonçalves de Brotas Gomes - Titular
- Marcelo Alves Fonseca - Suplente

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

- Joedson Neri Bastos – Titular
- Carla Suzane Araujo da Silva - Suplente

Representantes dos Alunos das Escolas Publicas Municipais:

- Elcivânia de Souza Boaventura – Titular
- Marcelo Ferreira Alves – Suplente
- Felipe da Silva Souza – Titular
- Fábio da Silva Souza - Suplente

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Amilton Anderson Araujo Santana – Titular
- Delma Xavier Ferreira - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- João Francisco Barbosa Gomes – Titular
- Siméia Rodrigues Souza Bastos – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Lucivan Ferreira dos Anjos – Titular
- Joazio Amorim dos Anjos - Suplente

Representante do Poder Executivo:

- Leandro Cavalcante Cruz - Titular
- Aldimar Castro Alves - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2013.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br